



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

CONFORME LEI 13.979/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Memorando

Tomazina, 09 de março de 2020.

De Saúde
Para Compras

Venho por meio deste requerer a compra urgente dos seguintes insumos que serão destinados ao enfrentamento do COVID-19:

- 09 CX COM 50 UNID MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁTICO BLACK;
- 23 CX COM 50 UNID MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁTICO ROSA.

São materiais essenciais para a continuidade do serviço de saúde municipal, os servidores da saúde não podem trabalhar sem eles.

O EPI deverá ser reconhecido por pelo menos um desses órgãos: ANVISA, Food and Drug Administration (FDA), European Medicines Agency (EMA), Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA), National Medical Products Administration (NMPA).

Em razão disso, peço urgência na aquisição desses produtos.


José Hélio Chueire
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 422/2020

CNPJ: 75.697.094/0001-07 Fone: 4335631133 Fax: 4335631133
PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO
C.E.P.: 84935-000 - Tomazina - PR

Compra Direta Nr.: 1351/2020
Data da Compra: 09/03/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: DAVANTISUL COSMETICOS LTDA ME Código: 10423 Telefone:
Endereço: Banco:
Cidade: Porto Alegre - RS - CEP: Agência:
CNPJ: 07.457.160/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde Pública
Centro de Custo: 5 - Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições Pagto: IMEDIATO
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MASCARAS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9,00	UN	MASCARA (2734)		34,90	314,10
2	23,00	UN	MÁSCARA TNT DESCARTÁVEL C/TIRAS TRIPLA C/50 (965)		34,90	802,70
3	1,00	6	FRETE (2736)		100,00	100,00
					Total Geral:	1.216,80
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.216,80

(Valores expressos em Reais R\$)

Emp. 2415

Tomazina, 9 de Março de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ I CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br I E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone I Fax: (43) 3563-1133

Certidão

Tomazina, 18 de março de 2020.

Certifico para os devidos fins que foi realizada pesquisa de preço do seguinte insumo destinado ao enfrentamento do COVID-19:

- 09 CX COM 50 UNID MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO BLACK;
- 09 CX COM 50 UNID MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO ROSA;

Assim, esclareço que foi realizada pesquisa de preço junto aos seguintes fornecedores: Davantisul Cosméticos Ltda e Zoom.com.br.

Em razão disso, certifico que, por consulta via telefone, e via internet, respectivamente, o menor preço encontrado no mercado para o insumo indicado foi de R\$1.216,80 da empresa Davantisul Cosméticos Ltda.

Setor de Compras

Aline Ismael

Secr. Mun. de Governo
Port. 003/2017

Máscara cirúrgica descartável tripla 50 unidades
R\$ 118,00

MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTAVEL -
R\$ 399,00

Máscara Cirúrgica Descartável Tripla C/elastic Anvisa C/50
R\$ 119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Autorização

Tomazina, 18 de março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde requereu a compra urgente de insumos destinados ao enfrentamento do COVID-19:

- 09 CX COM 50 UNID MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO BLACK;
- 09 CX COM 50 UNID MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO ROSA;

Tratam-se de insumos ligados à segurança sanitária dos servidores municipal que estão na linha de frente do combate do vírus, sendo que a aquisição deles é essencial para a manutenção do serviço básico de saúde pública.

Considerando a urgência da aquisição, e que há rubrica orçamentária para fazer frente à despesa, autorizo a aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei 13.979/2020.

Determino que sejam observadas as demais regras da lei 13.979 em relação à publicidade das aquisições de insumos, bens e serviços ligados ao enfrentamento da COVID-19.

Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito Municipal de Tomazina

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DAVANTISUL COSMETICOS LTDA - ME

AV GOETHE, 38 - LOJA 21
RIO BRANCO - 90430-100
PORTO ALEGRE - RS Fone/Fax: 5130293090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.031.420
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0307 4571 6000 0103 5500 1000 0314 2011 7064 7861

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200054966779 - 25/03/2020 13:16:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0963084704

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.457.160/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saude Tomazina

CNPJ / CPF

09.361.081/0001-20

DATA DA EMISSÃO

25/03/2020

ENDEREÇO

Rua Major Tomaz, 169

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

84935-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/03/2020

MUNICÍPIO

Tomazina

UF FONE / FAX

PR

41999574672

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:13:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,23	0,00	1.216,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MODULAR TRANSPORTES LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

88.009.030/0001-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0240167082

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
809924	Mascara Tripla C Elastico Black Cx 50 Un Protdesc	62101000	0102	6102	UN	9,0000	34,9000	314,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31811	Mascara Tripla C Elastico Rosa Cx 50 Un Protdesc	62101000	0102	6102	UN	23,0000	34,9000	802,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Empresa optante pelo Simples Nacional, não permite o aproveitamento de crédito de ICMS e IPI, lei complementar 123/06.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 351,23

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 1/2

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saude			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.002	Atendimento de Média e Alta Complexidade			
96	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.007	Encargos com Vigilância Ambiental			
90	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.014	Manutenção do Programa da Saúde da Mulher			
87	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção dos Serviços de Saúde			
110	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	22.050,00
111	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	55.125,00
333	3.3.90.30.00.00.00.00	3303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					77.175,00
Proj./Ativ.	2.021	Programa Atenção Básica - PAB Parte Fixa			
116	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	200.000,00
117	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	53.575,00
326	3.3.90.30.00.00.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					253.575,00
Proj./Ativ.	2.022	Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
72	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	31.025,00
336	3.3.90.30.00.00.00.00	3497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					31.025,00
Proj./Ativ.	2.025	Manutenção Combate Carência Nutricional			
122	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	110,25
Total do Projeto/Atividade:					110,25
Proj./Ativ.	2.026	Manutenção Programa Saúde da Família - PSF			
76	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	10.000,00
77	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.025,00
Total do Projeto/Atividade:					11.025,00
Proj./Ativ.	2.027	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
129	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	5.000,00
130	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	512,50
Total do Projeto/Atividade:					5.512,50
Proj./Ativ.	2.028	Manutenção Programa Nacional Vig. Epidemiológica e Controle de Doenças			
75	3.3.90.30.00.00.00.00	1497 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	385,88
Total do Projeto/Atividade:					385,88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Exercício de 2020

Página: 2/2


Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA					
Órgão:	05	Fundo Municipal de Saude			
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Pública			
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção Programa Incidência Bucal			
86	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					1.000,00
Total da Unidade:					380.139,38
Total do Órgão:					380.139,38
Total da Entidade:					380.139,38
Total Geral:					380.139,38

TOMAZINA, 29/06/2020

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO



FELIPE BARBOSA FERREIRA
CONTADOR II

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Data: 23/03/2020
N. da Ordem: 2292/20
Total
Processo: 603/2020
N° AF/Ano:
Vencimento: 23/03/2020

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 75.697.094/0001-07
Município: TOMAZINA

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde Pública
Funcional: 10.301.0009 - Programa de atendimento geral à saude
Projeto/Atividade: 2.021 - Programa Atenção Básica - PAB Parte Fixa
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
Recurso: 1494 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

Número do empenho:	2415	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.216,80	Valor da ordem:	1.216,80
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.216,80	Total (B):	1.216,80
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 10423 DAVANTISUL COSMETICOS LTDA ME
Endereço: Cidade: Porto Alegre UF: RS
C.N.P.J.: 07.457.160/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MASCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Compra Direta Nº 232/2020)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 1.216,80

Fora autorizado o pagamento de 1.216,80 (um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 23/03/2020.

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.216,80

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	971704 CEF - F.M.S. - BLOCO CUSTEIO SUS (CEF 624044-8) - 624044-8	100554	1.216,80

Ordem de pagamento: Em 25/03/2020 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 25/03/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
CONTADOR

de transferência eletrônica disponível

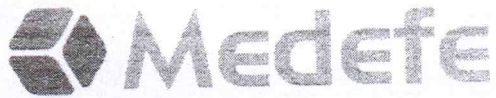
ing CAIXA

TED para terceiros
Origem: 1951 / 006 / 00624044-8
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: PR 412780 FMS CT SUSCUS FFIOSIVS
CPF/CNPJ: 09.361.081/0001-20
Banco: 341 - ITAU - 60/01190
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 8241 / 00000010055-4
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: DAVANTISUL COSMETICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.457.160/0001-03
Valor: R\$ 1.216,80
Valor da tarifa: R\$ 9,50
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: FUNDO DE SAUDE TOMAZINA
Título: PARA PAGAMENTO DE MASCARAS PARA SERVIDORES DA AREA DA SAUDE UNIDADE BASICA CENTRAL

Data para da 25/03/2020 08:14:19
Operação:

Código da operação: 00104608
Chave de segurança: 85ZG0SQTUL998WXG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



125.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 30 de março de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Tomazina
Paraná

**Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM: MÁSCARA SANFONADA - MARCA TALGE CONSTANTE
NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**

PEDIDO DE CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicalprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Claudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 8.300.579-3 e inscrito no CPF sob o n.º 035.501.499-80, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referencia, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia do coronavirus, que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa MEDEFE não dispõe em estoque os produtos MÁSCARAS TRIPLA, N95 E TOUCAS SANFONADAS, para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante, as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil, aplicado analogicamente ao presente caso:

 Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

 (41) 3042.0996

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (grifos nossos)

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93:(grifos nossos)
Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade o é da força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8.8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313, Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, destarte, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se." (grifos nossos)¹

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada

¹ Cavaleiri Filho, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 8ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 66

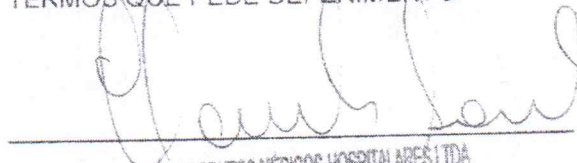
de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei, pedimos o CANCELAMENTO DOS ITEM: MÁSCARA SANFONADA - MARCA TALGE CONSTANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO.



MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.306.579-3
Representante Legal